



# 6º Encontro Internacional de Política Social 13º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl

Marx para pensar a crise do capitalismo

Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

---

Eixo: Mundo do trabalho.

## O TRABALHO “EM TEMPO DE CRISE”: QUEM PAGA A CONTA?

Cibele da Silva Henriques<sup>1</sup>

**Resumo:** Esse breve estudo objetiva refletir sobre a “crise capitalista” na contemporaneidade bem como suas inflexões no mundo do trabalho, uma vez que o trabalho é uma categoria ontológica que estrutura a vida e determina as relações sociais. Portanto, se faz imprescindível refletirmos sobre as consequências da crise capitalista contemporânea nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, na medida em que o conjunto das relações de produção na atualidade engendra a extração de mais valor em larga escala da classe trabalhadora.

**Palavras- chave:** Trabalho; Crise; Classe trabalhadora.

## THE WORK "IN TIME OF CRISIS": WHO PAYS THE BILL?

**Abstract:** This brief study aims to reflect on the "capitalist crisis" in contemporary times as well as its inflections in the world of work, since work is an ontological category that structures life and determines social relations. It is therefore imperative that we reflect on the consequences of the contemporary capitalist crisis on the conditions of life and work of the working class, insofar as the set of production relations in the present day engenders the extraction of more large-scale value from the working class.

**Keywords:** Work; Crisis; Working class.

### 1. A crise capitalista contemporânea: breves considerações

Marx (1818- 1883) aponta a crise da Inglaterra, nos idos de 1873, como a primeira crise capitalista, a qual prenunciou as dificuldades que o capital encontrava para se valorizar na Inglaterra e, conseqüentemente, na França, países ícones no processo de industrialização. Para o estudioso as contradições internas e inerentes do desenvolvimento capitalista fomentam a maximização de lucros, ao mesmo tempo, em que criam uma taxa mediana de lucro, que consubstanciam processos de auge e declínio, enfim crises cíclicas.

Para Marx, a crise é um elemento constitutivo do capital – uma erupção vulcânica – que ameaça, subjuga e subsume as relações sociais, pois as condições para tal processo vulcânico estão postas, imersas, prontas para serem sobre erguidas ao

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da UFRJ. Assistente Social da UFRJ. Professora de Serviço Social da Universidade Castelo Branco. E-mail: <email.autor1@email.com>.

cume, a depender, do detonador que pode ser político, econômico ou social. Enfim, mediante tal exposição, podemos associar que a crise é o solo histórico do capitalismo.

BRÁZ (2016) sinaliza que para MARX a “crise” só podia ser explicada por meio do estudo das relações de produção, bem como pela apreensão dos processos contraditórios inerentes ao modo de produção capitalista, cuja premissa básica é a **“socialização constante da produção capitalista”, em contraponto, à “apropriação privada da riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores”**, o que coloca em choque as forças produtivas e as relações sociais de produção, ou seja, coloca no cenário social o antagonismo entre capital e trabalho, enfim, a “luta de classes”

Ainda que, para Marx a explicação para as crises econômicas é pluricausal e não monocausal como acreditavam os economistas clássicos, como por exemplo, Adam Smith (1776) que advogava que a constituição das crises era produto da concorrência, ou melhor, dos processos advindos da oferta e demanda de mercadorias. Diferentemente, Marx em “o capital” anuncia a crise é um elemento constitutivo do modo de produção capitalista que porta em si as contradições ideo-políticas e socioeconômicas, bem como os germes da revolução (MANDEL, 1982; MESZÁROS, 2009; BRÁZ, 2016; NETTO, 2001).

Desde a passagem do capitalismo concorrencial ao capitalismo monopolista, entre o século XIX e XX, o mundo vem presenciando os processos de ascensão e queda do modo de produção capitalista, cujos motivos são pluricausais<sup>2</sup>, assim como são diversos os remédios prescritos para a minimização da queda da taxa de lucros e, posterior, potencialização do processo de reprodução ampliada do capital. Tais processos acarretaram a luta intracapitalista (concorrência), bem como a luta de classes<sup>3</sup>, portanto a história do capital tem sido assoberbada por crises e lutas que colocam em xeque sua legitimidade.

---

<sup>2</sup> Destacamos três vetores que não resumem a pluralidade das crises capitalistas, mas que as explicam: a racionalidade/irracionalidade ligada ao caráter anárquico da produção; a maximização de lucros e, por conseguinte o aumento da mais valia, em contraponto, a queda da taxa de lucros; camadas médias tendem a se proletarizar (BRAS, 2016a).

<sup>3</sup> “[...] A explosão de 1848 não afetou somente as expressões ideais (culturais, teóricas e ideológicas) do campo burguês. Ela feriu substantivamente as bases da cultura política que calcava até então o movimento dos trabalhadores: 1848 acarretou a dissolução do ideário formulado pelo utopismo. Dessa dissolução resultou a clareza de que a resolução efetiva do conjunto problemático designado pela expressão 'questão social' seria função da inversão completa da ordem burguesa, num processo do qual estaria excluída qualquer colaboração de classes”.(NETTO, 2001, p.44). “[...] formação de partidos políticos operários socialistas – Alemanha, 1875; Bélgica, 1878; Espanha, 1879; Itália, 1880; Suíça, 1887; Áustria, 1888; Holanda, 1894; Suécia, 1895; França, 1905; nos Estados Unidos, em 1887, [...] na Inglaterra a partir de 1906 o partido trabalhista tem forte presença parlamentar: *formação de centrais*

Apesar das várias explicações para a constituição das crises no modo de produção capitalista, é fato que o choque entre as forças produtivas e as relações de produção, bem como a instituição de vetores extra-econômicos via Estado, tem sido determinante para a constituição das tendências de “subconsumo das massas/superprodução de mercadorias” e da “superacumulação/dificuldade de valorização do capital”, as quais tem sido contrarrestadas pela elevação da intensidade de exploração, otimização do processo de produção, aumento da jornada de trabalho, rebaixamento salarial associado à inovações tecnológicas no processo de produção e reprodução da força de trabalho.

Tais aspectos macroeconômicos e especificidades da “crise capitalista incidem nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Independente do debate dos determinantes da crise, tais tendências supracitadas comandam o movimento do capital em seu processo de produção e reprodução ampliada, portanto, continuam presidindo a dinâmica da ordem burguesa – são indissociáveis e nos indicam as repercussões da crise no mundo do trabalho.

Braz (2016) sinaliza que a natureza da crise contemporânea que se aprofundou a partir de 2008, cuja raiz é dos idos de 1970, no bojo do capitalismo tardio<sup>4</sup>, não é diferente das crises que abateram o sistema em tantas outras vezes, pois são alavancadas pelo caráter contraditório do desenvolvimento capitalista que ao potencializar o processo de acumulação do capital por meio de inovações tecnológicas (fomentadas

---

*sindicais confederadas* - Inglaterra, 1868(*Trade Union Congress*); Espanha, 1888 e 1911(*Unión General de Trabajadores e Confederación Nacional del Trabajo*); França, 1895 (*Confédération Generale Du Travail*); Estados Unidos, 1896 (*American Federation of Labour*); Suécia e Dinamarca, 1898. Recorde-se, ainda, deste período, a constituição, em 1889, da *Segunda Internacional Sindical*.[...]” (NETTO, 2001, p.56- nota de rodapé 93, grifos do autor).

<sup>4</sup> O capitalismo tardio caracteriza-se por dificuldades crescentes de valorização do capital (supercapitalização, superacumulação). O Estado resolve essas dificuldades proporcionando oportunidades adicionais para investimentos “lucrativos” desse capital na indústria de armamentos, na “indústria de proteção ao meio ambiente”, na “ajuda” a países estrangeiros e obras de infraestrutura por meio da garantia ou subsídio do Estado. Outra característica do capitalismo tardio é a suscetibilidade a crises econômicas e políticas que ameaçam diretamente o modo de produção capitalista. Como consequência, a “administração das crises” é uma função vital do Estado que, economicamente, inclui todo o arsenal das políticas governamentais anticíclicas e, socialmente, envolve um esforço permanente para impedir crises das relações de produção capitalistas por meio de um ataque à consciência de classe do proletariado. Assim, o Estado desenvolve uma maquinaria de manipulação ideológica para “integrar” o trabalhador à sociedade capitalista como consumidor, “parceiro social” ou “cidadão”. A pressão no sentido de um controle maior de todos os elementos do processo produtivo e reprodutivo quer diretamente exercido pelo capital ou indiretamente pelo Estado capitalista tardio, é uma consequência inevitável da dupla necessidade de evitar que as crises sociais ameacem o sistema e de proporcionar garantias econômicas ao processo de valorização e acumulação do capitalismo tardio (MANDEL, 1982, p.333-350).

pela concorrência e a luta de classes) reproduz os fatores que exponenciam as contradições e acionam as crises, ou seja, reproduz as dificuldades de valorização do capital por meio do incremento de tecnologias poupadoras de mão de obra. Assim sendo, o aumento da população sobrando (do exército industrial de reserva), em contraponto, à massa de capitais excedentes (a superacumulação) faz com que o metabolismo social do capital se torne mais sedento e voraz na busca de novos espaços de acumulação e valorização do valor (BRAZ, 2016, p.27).

Braz (2016) aponta que a “crise capitalista contemporânea”, mais do que uma crise econômica é uma “crise social do conjunto da sociedade burguesa”, com repercussões econômicas e sociais<sup>5</sup> que se prolongam até os dias atuais, como por exemplo, a instauração de greves, lutas anticapitalistas e processos revolucionários em nível mundial. Adverte que o que leva a crise não é uma “ação isolada de uma contradição”, mas sim “[...] a conjunção de contradições interatuantes relacionadas ao problema do valor, a sua criação no processo produtivo e a sua realização no processo de circulação” (BRAZ, 2016, p. 30).

Mandel (1982) destaca que o fim da “*onda longa de expansionista do pós-guerra*”, bem como a luta intensificada pela taxa de mais-valia (a partir de 1965) consistem numa tendência mundial que leva a conflitos de classe qualitativamente intensificados que, por conseguinte levam a uma crise endêmica das relações de produção capitalista, portanto, intitula a crise capitalista contemporânea como uma crise do sistema de relações entre os homens, não só das condições capitalistas de apropriação, valorização e acumulação, mas também da produção de mercadorias, da divisão capitalista do trabalho, da estrutura da empresa, do Estado nacional burguês e da subordinação do trabalho ao capital, enfim uma “crise social” (MANDEL, 1982, p.333-350).

Para além, enfatiza que a crise capitalista, produto da contradição crescente entre o trabalho objetivamente socializado e a apropriação privada é determinada também pela necessidade cada vez mais premente de trabalho qualificado (terceira revolução tecnológica) que acentua a alienação e espoliação dos trabalhadores frente ao processo

---

<sup>5</sup> “[...] Seja pelo ‘ [...] maio de 68 na França, pelo Maio ‘rastejante’ na Itália, pelo processo revolucionário português de 1974/1975, pelo crescimento particular das lutas operárias na Grã –Bretanha e na Espanha – fenômenos que se estenderão cedo ou tarde à RFA, ao Japão e aos Estados Unidos [...]” (MANDEL, 1990 apud BRÁZ, 2016, p. 28).

crescente de “financeirização” do capital<sup>6</sup>, que se recusa em suprir as necessidades dos trabalhadores, como expresso abaixo nas palavras de Husson, 1999 apud Bráz (2016):

O capital é um sistema econômico que prefere não produzir... em vez de produzir lucro. Assim se poderia condensar numa fórmula nossa compreensão do desemprego. Ele é o fruto envenenado de uma verdadeira recusa da produção, de uma negação do capitalismo que consiste em não satisfazer um certo número de necessidades (e portanto em não criar os empregos correspondentes) em vez de o fazer em condições de rentabilidade que atinjam as normas correntes. Prefere-se recusar o direito ao emprego a uma franja social cada vez mais extensa, à falta de lugares propícios à acumulação do capital (HUSSON, 1999 apud BRÁZ, 2016, p. 33)

Assim, a tensão da luta dos trabalhadores reside atualmente entre o real e o possível – a busca desenfreada pela oportunidade em vender sua força de trabalho por valores que não satisfazem suas necessidades, pelo contrário, produzem uma fadiga crescente provocada pela produção sem sentido de artigos inferiores, ansiedade, a compulsão de se “conformar” e a solidão cada vez maior da vida social, na qual a diferenciação de produtos, a deteriorização dos transportes de massa, a decadência das condições de moradia e o estrangulamento das cidades estão tornando cada vez mais insuportáveis a vida nos centros urbanos (MANDEL, 1982, p.350)

Os impactos da crise capitalista nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora se acentuam na medida em que o capital não consegue promover sua reprodução ampliada nem contrarrestar a tendência da queda da taxa de lucro engendrada pela concorrência, o que impele aos capitalistas a incorporarem novas tecnologias poupadoras de mão de obra. Tal processo incide na composição orgânica do capital, na medida em que há um maior investimento em capital constante do que em capital variável, o que promove a expulsão de força de trabalho do processo produtivo, e, por conseguinte, acentua o subconsumo, o desemprego, as perdas salariais (BRÁZ, 2016, p.33).

Para Mészáros (2002) a crise na contemporaneidade consiste numa crise estrutural, “rastejante”, cumulativa e permanente, na medida em que o capital não consegue criar mecanismos que engendrem períodos mais prolongados de expansão, de acumulação de capitais, o que potencializa o “caráter destrutivo” do modo de produção capitalista que ao mesmo tempo que o autopreserva, produz a destruição desmedida dos

---

<sup>6</sup> “[...] o processo de ‘financeirização’ resulta da superacumulação e da queda das taxas de lucro do capital produtivo, especialmente a partir dos anos de 1970” (BRÁZ, 2016, p.33).

recursos naturais, geológicos e hídricos, bem como as destruição das condições objetivas de reprodução da vida social.

A destrutividade da dinâmica interna do capital afeta não só o ambiente natural, mas cada faceta da reprodução sociometabólica. ‘A crescente incompatibilidade entre o desenvolvimento produtivo da sociedade e as relações de produção até agora existentes se expressam em *amargas contradições, crises, espasmos*. A destruição violenta do capital não advém de relações *externas* a ele, mas, ao contrário, é a condição de sua *autopreservação*’<sup>63</sup>. É assim que atingimos a fase histórica na qual a lógica autocontraditória da autopreservação destrutiva do capital impõe um nível e uma gama antes absolutamente inimagináveis de produção destrutiva. Não há meios de fugir a essa regra. Até mesmo partes importantes dos próprios componentes produtivos do capital devem ser periodicamente destruídas, de modo que, em sua forma reconstituída, o capital “reconduza ao ponto de onde ele seja capaz de seguir adiante empregando completamente seus poderes produtivos *sem cometer suicídio*”<sup>64</sup> (MÉSZÁROS, 2002, p.802).

É a partir desse cenário de refluxos da crise que o capital tem se desonerado com o processo de reprodução da força de trabalho na busca incessante pela valorização da “massa de capitais”, o que tem acarretado para a classe trabalhadora o custo da sua reprodução social frente à altas exigências de qualificação para os postos de trabalho existentes, diminuição da oferta de serviços sociais, aumento das contribuições previdenciárias e imposto, enfim, a crescente busca da valorização do valor tem levado a depreciação da força de trabalho, ou nos termos de Antunes (2016) “a devastação da classe trabalhadora” frente aos desígnios do capital financeiro.

## **2. O trabalho “em tempos de crise”: a classe trabalhadora paga a conta.**

Em meio às crises capitalistas, as corporações capitalistas tem se deslocado cada vez mais para as áreas periféricas capitalistas em busca de novos espaços geográficos e mercados que possibilite a valorização da massa de capitais em um período curto de tempo com custos menores da força de trabalho, isenções fiscais e a subordinação total do trabalho ao capital por meio de instrumentos legais incutidos pelo Estado no contexto neoliberal (HARVEY, 2005).

Harvey (2005) expõe essa reconfiguração geográfica do capital adensou a competitividade entre as empresas capitalistas – a concorrência. O capital na busca por lucros maiores e para minimizar as lutas de classe promoveu uma maior automação do sistema produtivo, a economia do trabalho vivo, a redução dos postos de trabalho e uma maior rotatividade. No entanto, na medida em que o capital financeiro não pode

prescindir do trabalho vivo, enfim, dos trabalhadores, vem impelindo medidas de desregulamentação do trabalho no âmbito jurídico-legal, com a anuência do Estado.

Tais medidas flexibilizantes são denominadas de “reformas”, mas na verdade são “contra-reformas”, ou seja, uma ofensiva do capital contra o legado de lutas engendrado pela classe trabalhadora que permitiram um conjunto mínimo de direitos para a classe trabalhadora, em nível mundial, como por exemplo, a redução da jornada de trabalho, o direito a férias remuneradas, ao direito a licença maternidade, enfim tais medidas “contra-reformas” têm promovido um estado de insegurança entre os trabalhadores (HARVEY, 2005).

Associa-se a isso, o processo de reestruturação do processo produtivo promovida pelo capital, após a crise de 1970, em busca de repor os níveis de lucratividade que levou a inflexão de direitos trabalhistas historicamente conquistados pela classe trabalhadora, como a supressão do contrato de trabalho por trabalhos avulsos, temporários e parciais. O que verificamos após 1973 é a crescente expansão de novas formas contratuais de compra e venda da força de trabalho, desprovidas de direitos, como as terceirizações e as subcontratações, bem como a crescente subordinação da classe trabalhadora para a extração de mais valor.

A reconfiguração das relações de produção que Harvey (2005) denomina de “acumulação flexível”, cujo mote se baseia no modelo japonês ou toyotismo levou a uma crescente flexibilização do mercado de trabalho e, por conseguinte a uma contínua desregulamentação dos direitos trabalhistas. Tal cenário de “contra-reformas” no âmbito do trabalho tem acarretado uma maior inserção de trabalhadores em vínculos parciais e informais, cuja capilaridade se dá por meio de sistemas de automação, plataformas digitais e aplicativos digitais, nos quais a extensão da extração de valor se dá por meio da extração do “trabalho interrupto”.

Nesse íterim, as empresas tornam-se enxutas, criando uma empresa mãe (holding), a qual reúne em torno de si, pequenas e médias empresas, que fornecem produtos e serviços estabelecendo a terceirização, ocorrendo assim a precarização das relações de trabalho, a instituição de relações mais servis de trabalho em que são reduzidos ou eliminados gradativamente os direitos sociais historicamente conquistados pela classe trabalhadora (HARVEY, 2005).

A “crise capitalista contemporânea”, elemento inerente do modo de produção capitalista, tem reverberado de modo devastador para a classe trabalhadora, que tem

sofrido com a escassez de trabalhos estáveis, bem como com a luta interclassista, na qual a luta entre capital x trabalho tem se metamorfoseado na luta entre trabalhadores em prol da sua sobrevivência.

Tal cenário de maximização de lucros e depreciação da classe trabalhadora tem sido enfeixado pelo processo de polarização da classe trabalhadora, no qual uma pequena parcela da população tem emprego estável, direitos trabalhistas e sociais, em contraponto, a uma larga parcela da população com trabalhos precários, temporários, subcontratados etc., conjuntamente com alguns segmentos da população chamados de “sobrantes”, estoques de força de trabalho “descartáveis” para o mercado de trabalho (HARVEY, 2005).

Nesse sentido, Antunes (2005) expõe que há uma “nova morfologia” ou “nova polissemia do trabalho” que redimensionou as relações sociais no universo do trabalho assim como aludiu a novos laços de sociabilidade, no qual a classe trabalhadora deixa de se reconhecer como classe, vide que há uma diferenciação em seu interior, desde qualificação, renda e estabilidade, bem como diferenciação no acesso de bens e serviços sociais.

No caso brasileiro, essas tendências se associam as desigualdades estruturais, já existentes, bem como ao desemprego estrutural. Assim, esse novo cenário de retração que se colocou na esfera industrial tem como contraponto a expansão da esfera de serviços que se expande e tende também a se industrializar, na medida em que tais serviços são financiados e geridos pelo capital financeiro.

Tal cenário, em que o capital financeiro comanda as relações de produção, tem sido permeado por lutas, bem como pela fragmentação dos trabalhadores que não se reconhecem como partícipes das mesmas condições de trabalho e das mesmas reivindicações, ou melhor, não se reconhecem como constituintes de uma única classe – a classe trabalhadora. É visível a tensão geracional desencadeada pela flexibilização de direitos trabalhistas, no qual trabalhadores de gerações diferentes não se unem em prol de reivindicações trabalhistas comuns como por exemplo, a previdência social, ou seja, a noção de solidariedade geracional – pilar essencial da seguridade social- vem sendo usurpada pelo discurso apologético do capital em assegurar direitos individuais em detrimento do coletivo (ANTUNES, 2005; MANDEL, 1982).

Em relação à situação brasileira tais transformações citadas ensejam “[...] recomposições, redefinições e deslocamentos nas relações entre o informal, o legal e o



ilícito”, como expõe Kokoreff *apud* Telles & Hirata (2007, p.175). Tais práticas, na sociedade brasileira, são perpassadas pela condição de não-trabalho que predomina nas áreas periféricas do capitalismo, como em seus centros urbanos e denunciam um não-lugar de milhares de homens e mulheres que não tem serventia para o capital e são descartados (TELLES; HIRATA, 2007).

Também tais cenários informais, legais e ilegais, são produtos do não-lugar que muitos sujeitos possuem mediante ao acesso as políticas públicas e aos direitos sociais, vide que tais políticas sociais ainda têm como aporte a contrapartida do trabalho e da família, muitos trabalhadores desprovidos das condições objetivas de reprodução social não conseguem acesso aos serviços sociais.

A expansão desenfreada da extração do valor a partir da total subordinação da classe trabalhadora na “era das finanças” tem exponenciado o processo de “expropriação social”, de ordem primária, mas também de ordem secundária, bem como expõe Fontes (2010).

Expandir as relações sociais capitalistas corresponde, portanto, em primeiro lugar, à expansão das condições que exasperam a disponibilidade de trabalhadores para o capital, independentemente da forma jurídica que venha recobrir a atividade laboral de tais seres sociais. A expropriação primária, original, de grandes massas camponesas ou agrárias, convertidas de boa vontade (atraídas pelas cidades) ou não (expulsas, por razões diversas, de suas terras, ou incapacitadas de manter sua reprodução plena através de procedimentos tradicionais, em geral agrários) permanece e se aprofunda, ao lado de expropriações secundárias, impulsionadas pelo capital-imperialismo contemporâneo (FONTES, 2010, p.44).

Como explicitado acima, nesse estágio imperialista do capitalismo as expropriações primárias não subsumem, mas permanecem e se aprofundam em coexistência com as expropriações secundárias, vide que os novos processos expropriatórios ensejados pelo capitalismo imperialista são semelhantes, mas não idênticos, aos processos expropriatórios estruturantes do capitalismo clássico. Nesse sentido, no estágio imperialista contemporâneo “[...] A expropriação massiva é, portanto, condição inicial, meio e resultado da exploração capitalista” (FONTES, 2010, p.22-23).

Por conseguinte, no capitalismo-imperialista a expansão das relações capitalistas de produção por meio das expropriações permanentes ocasionou uma subordinação maior da vida social à obtenção cada vez maior de lucros. Nesse mote, a finalidade capitalista se confunde com a finalidade social de existência dos indivíduos, não é à toa,

que vivenciamos o seqüestro da vida social pelo capital que tende a cooptar até o ócio através da sua indústria de entretenimento e lazer.

Fontes (2010) menciona que “não há lado de fora do mundo mercantil”, ou melhor, não há “externalidades”, diferentemente do que acredita Harvey (2011) que crê que o capital passou a produzir externalidades com a finalidade de obter lucros, promovendo assim uma “acumulação por espoliação”. Esse debate travado pelos estudiosos supracitados é de suma importância para o entendimento e a compreensão do movimento do capital na atualidade que expande seus sustentáculos para as diversas áreas da vida social.

Para além, a autora defende que à medida que o capital se expande, também se expande a quantidade de trabalhadores disponíveis para a extração de valor. Tal processo não é homogêneo e tenciona as relações inter-classe, assim como aumentam a competição entre os trabalhadores na busca por melhores postos de trabalho, ou seja, promove uma maior subordinação do trabalhador para a extração de mais valor (FONTES, 2010).

Cabe ressaltar que o capitalismo na busca incessante por “superlucros” também promoveu a expropriação dos recursos naturais que são matérias-primas essenciais para a sobrevivência humana, como por exemplo, as águas doces e salgadas, bens culturais e outras fontes naturais. Tais recursos foram privatizados com o intuito de serem explorados como matéria-prima para o capital (FONTES, 2010; MANDEL, 1982).

Mediante o exposto, compreendemos que o trabalho adquiriu uma “nova morfologia”, como nos ensina Antunes (2005), na qual a expansão e a centralização de capitais têm corroborado para o processo de precarização das relações de trabalho, haja vista que tais relações se pautam na flexibilidade e perenidade, as quais remetem ao empreendedorismo, as terceirizações, ao colaboracionismo e ao voluntarismo.

Fontes (2017) adverte que a maior parte do tempo dos trabalhadores é gasto com trabalho (com ou sem direitos) numa sociedade que dispõe de uma enorme tecnologia para subordinar os trabalhadores ao capital. Cita como exemplo a empresa UBER, como citado abaixo:

*A UBER é um bom exemplo de como funciona o capitalismo hoje. O trabalhador não se vê patrão, ele se comporta como dono do próprio negócio. Ao mesmo tempo, para os clientes, a idéia também parece boa, visto que se trata de um serviço mais barato. Contudo, esse sistema representa uma rede altamente concentrada de propriedade, a qual chamamos propriedade dos recursos sociais dos meios de produção – juntando produção, oferta e procura. O sistema UBER subordina os trabalhadores*

*sem contrato. Para isso conta com a participação de um dos maiores bancos mundial, Goldman Sachs, que financia o sistema, além das operadoras de cartão de crédito. Além disso, 25% do total produzido pelo trabalhador é destinado diretamente ao patrão oculto. Isso dá ao capitalista a garantia de que ele não terá prejuízos no negócio. O trabalhador oferece o meio de produção – o carro e, ainda paga o combustível. Esse é o sonho do capital: fazer o trabalhador pensar que não é trabalhador. Na UBER não há limites para a jornada de trabalho (FONTES, 2017, p. 22, Grifos do autor).*

Então, nenhuma das modificações do capitalismo, em curso, produto do quadro crônico da “crise capitalista” trouxe ganhos para os trabalhadores. Elas custaram à redução dos postos de trabalho por conta da mecanização e automatização da produção, aviltamento dos salários, ataque aos sistemas públicos da seguridade social e das legislações trabalhistas. Fontes

Assim sendo, a “crise capitalista” e seus influxos nas condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora são reais e se volumam, pois não há relação de exclusão no capitalismo, todos estão incluídos no modo de produção capitalista, ou seja, num “modo de produção destrutiva”, como nos ensina Mészáros (2002), que se irradia para a totalidade social. Fontes

Enfim, o acirramento da crise capitalista tem ocasionado o aumento da luta de classes, como já foi enunciado por Marx, que tem sido refreado por meio da “militarização da vida social”, que se expressa na repressão da vida institucional e no encarceramento de trabalhadores.

No Brasil, esse processo se barbariza na medida em que os capitalistas seguem com seus privilégios, enquanto, a maioria dos trabalhadores, mulheres e homens das periferias urbanas e das áreas rurais, com pouca escolaridade, pagam a conta da crise que se constitui como uma “crise da classe trabalhadora” e não da burguesia, haja vista que são os trabalhadores que são mortos, encarcerados, vilipendiados de seus direitos básicos: saúde, educação, moradia e trabalho em prol da extração incessante de mais valor para remunerar o capital rentista nacional e internacional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mandel (1982) alerta que a crise contemporânea do Estado nacional burguês não pode ser separada da crise das relações de produção capitalistas. A crescente internacionalização das forças produtivas, as necessidades enormes e insatisfeitas das massas semicoloniais e a difusão da ameaça ao meio ambiente tornam imperativo um planejamento econômico em escala mundial. Também não se pode separar a

sobrevivência do Estado nacional da concorrência imperialista e produção capitalista de mercadorias. Por fim o autor diz que todos esses terríveis problemas continuaram insolúveis enquanto o controle das forças produtivas não for arrancado das mãos do capital.

Mészáros (2002) destaca que o capital para se autopreservar das crises, que são cumulativas e permanentes, induz a uma autoreprodução destruidora que incide na produção e reprodução da vida social. Tal cenário destrutivo tem incidindo na prossecução das condições de vida e trabalho das classes trabalhadoras, os quais são produzidos e descartados pelo capital com vistas à manter a reprodução ampliada de lucros, são “necessários e supérfluos” ao capital.

Essa ciranda de contradições internas e inerentes do modo de produção capitalista tem acarretado consequências desumanizadoras para os trabalhadores, que no ponto de visto do autor supracitado, só podem ser resolvidas pela classe trabalhadora “para além da política institucional”; “para além do parlamento”, “para além do Estado”, ou melhor, para além do capital (Mészáros, 2002, p.800).

Considerando que o capital só pode funcionar por meio de contradições, ele tanto cria como destrói a família; produz a geração jovem economicamente independente com sua “cultura jovem” e a arruína; gera as condições de uma velhice potencialmente confortável, com reservas sociais adequadas, para sacrificá-las aos interesses de sua infernal maquinaria de guerra. Seres humanos são, ao mesmo tempo, absolutamente necessários e totalmente supérfluos para o capital. Se não fosse pelo fato de que o capital necessita do trabalho vivo para sua autorreprodução ampliada, o pesadelo do holocausto da bomba de nêutrons certamente se tornaria realidade. Mas, já que tal “solução final” é negada ao capital, somos confrontados com as consequências desumanizadoras das suas contradições e com a crise crescente do sistema de dominação (MÉSZAROS, 2002, p. 802).

Assim sendo, as lutas por aumento de salário e os direitos irrestritos de greve, de reunião, de organização e outros estão se tornando cada vez mais intolerável ao capitalismo tardio. Portanto, o Estado precisa restringi-las, enfraquecê-las e aboli-las totalmente. A luta para preservar e ampliar esses direitos requer uma compreensão mais profunda da verdadeira natureza do Estado capitalista e da democracia parlamentar burguesa, com o intuito de os trabalhadores se instrumentalizarem para a luta contra o capital.

No Brasil, a conciliação de classes engendrada pelo período varguista e pelo lulismo não é mais possível diante das ofensivas do capital dirigida aos trabalhadores.

Tal premissa ganhou novos contornos com o golpe da deposição da presidenta Dilma do poder, bem como com a colocação do vice presidente Michel Temer na presidência, o qual é favorável a realização da reformas trabalhista e previdenciária, que constituem “contra-reformas” que visam à extração de mais valor dos trabalhadores, pois a burguesia não quer “pagar a conta”, então, apostam em para que os trabalhadores não continuem pagando a conta da crise capitalista na contemporaneidade se faz urgente pela classe trabalhadora a conquista do poder político e a demolição do aparelho de Estado burguês pelos produtores associados que retroalimentam a ganância do capital rentista nacional e internacional no Brasil (MANDEL, 1982; FONTES; 2017; MANDEL, 1982; ANTUNES, 2005)

## REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: ensaio sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005. p.137-158.
- BRAZ, M. **Para a crítica da crise**: diálogos intelectuais e parlamentares da esquerda em Portugal. Curitiba: Prismas, 2016.
- \_\_\_\_\_. **Apontamentos da disciplina**: “Crise contemporânea, Serviço Social e Projeto Ético-político”. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016a.
- BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV; UFRJ, 2010. p. 21-97.
- FONTES, Virginia. Desenvolvimento capitalista e classes sociais. **Revista Rumo das Políticas de Desenvolvimento: balanço crítico, alternativas e cenários futuros**, Rio de Janeiro: Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS), 2017.
- HARVEY, D. Do administrativismo ao empreendedorismo. In: A PRODUÇÃO capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005. p.163-190.
- MANDEL, E. **Capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- \_\_\_\_\_. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 3. ed. Ampl. São Paulo: Cortez, 2001.

TELLES, Vera; HIRATA, Daniel. Cidades e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. **Estudos Avançados**, São Paulo: USP, v. 21, n. 61, 2007.